

PORTARIA Nº 62/SIA, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.028980/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2011-10-0IDQ-02-01, revisão 01 emitido em 27 de dezembro de 2019, em favor da sociedade empresária STAL - SERVIÇOS DE TRATAMENTO AÉREO À LAVOURAS LTDA, CNPJ - 07.569.541/0001-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL